



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 5.113/2022
AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PSB			

INDICA ao Exmo. Governador do Estado, com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER) a necessidade de Estadualização das vicinais denominadas linhas 630 e 627 no trecho que interliga o Distrito de Tarilândia ao Subdistrito de Jaru-Uaru no Município de Jaru.

O Parlamentar in fine subscrito, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Governo Estadual extenso ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, da necessidade URGENTE de Estadualização das vicinais denominadas linhas 630 e 627 no trecho que interliga o Distrito de Tarilândia ao Subdistrito de Jaru-Uaru no Município de Jaru.

Plenário das Deliberações, 27 de maio de 2022.


LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual-PSB - RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 5.113/2022
AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PSB			

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,
Excelsior Parlamento,

As vicinais 630 e 627 nos trechos referidos é uma importante via de acesso para os moradores que trafegam entre o Subdistrito de Jarú-Uaru e o Distrito de Tarilândia, portanto é uma rota diária de trabalhadores e trabalhadoras que trafegam entre o Subdistrito e o Distrito. Há também nesta via um tráfego intenso de veículos pesados que transporta os produtos oriundos do setor agropecuário, bem como, os ônibus escolares. Á mesma se deteriora constantemente pelas fortes chuvas e o tráfego intenso; colocando assim a população em risco de acidente, elevando custo ao transporte e deteriorando os veículos de todos os cidadãos desta região que é, tão importante para o município de Jarú e círculos vizinhos, bem como, para o Estado de Rondônia. Considerando o alto índice de tráfego imposto a esta via, que além de absorver as necessidades do Distrito de Tarilândia e do Subdistrito de Jarú-Uaru, atende também as demandas das vicinais adjacentes, inclusive de municípios e círculos vizinhos, portanto é necessário e justa a reivindicação, visando um melhor atendimento as comunidades desta região com infraestrutura, proporcionando melhores condições na trafegabilidade, asseverando o direito constitucional de ir e vir dos cidadãos. Sendo estas as justificativas contamos com o apoio deste parlamento.

Plenário das Deliberações, 27 de maio de 2022.


LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual-PSB - RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 5.113/2022
AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PSB			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 5.113/2022
AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PSB			